

NOTA DEFENSIVA

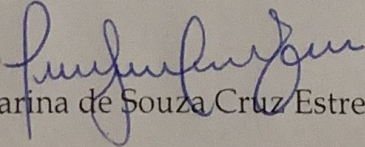
Simone Araújo de Oliveira Papaiz vem a público, por meio de sua advogada, declarar que durante todo o período em que exerceu o cargo de Secretária sempre agiu de forma técnica e responderá pelos seus atos enquanto no exercício do seu mandato. No entanto, quanto ao objeto da compra de 28 respiradores pulmonares (proc. n. 171001.011389/2020-35)) esclarece que não era a Secretária e não assinou qualquer documento referente a este processo, portanto, não assume esta responsabilidade.

É mister ainda informar que assumiu o cargo de Secretária de Saúde no pior mês da pandemia e seu esforço enquanto estava no cargo era de ampliar o sistema de saúde para atender a população. Assim, os atrasos no encaminhamento de documentos aos órgãos de controle não ocorreram de forma intencional, mas pelas circunstâncias que a pandemia ocasionou. Ademais, no mês de abril de 2020, especificamente no dia 23, foi diagnosticada com COVID-19, conseqüentemente precisou realizar tratamento médico e cumprir isolamento social, o que lhe impediu de frequentar a sede da Secretária de Saúde.

Por fim, por se sentir extremamente injustiçada e também pela necessidade de se dedicar a sua defesa, Simone Papaiz requereu sua exoneração do cargo de Secretária de Saúde do Estado do Amazonas.

Segue em anexo cópia do pedido de exoneração.

Manaus, 07 de julho de 2020.


Catharina de Souza Cruz Estrella
OAB/AM 7.006